

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

[1] <https://jaraguari.ms.gov.br/>

[2] <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/portal>

Matéria enviada por Barbara Karla Reis Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI**Decreto Legislativo nº 001/2026****DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS DO EXERCÍCIO DE 2021".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, referentes ao exercício de 2021, de responsabilidade do Senhor Edson Rodrigues Nogueira.

Art. 2º - As Contas aprovadas, nos termos do Acórdão – ACOO – 859/2025, de 08 de outubro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, constante do Processo nº TC/4088/2022, referente às contas da Prefeitura Municipal de Jaraguari, do exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Ex-Prefeito Edson Rodrigues Nogueira farão parte integrante do presente Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES VEREADOR PAULO CARRILHO ARANTES, 03 DE MARÇO DE 2026.

VER^a PROF^a DANI MARTINS – PP
1ª Secretária

VER^o THEOCIR DA FARMÁCIA – PSDB
2ª Secretária

VER^o JOAQUIM MACIEL DE SOUSA – PSDB
Vice-Presidente

VER^o PETERSON MARTINS XAVIER – PSD
Presidente

Matéria enviada por SILVIA GLORIA GOMES DE OLIVEIRA